



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 342, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 a 25 de outubro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de outubro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/10/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

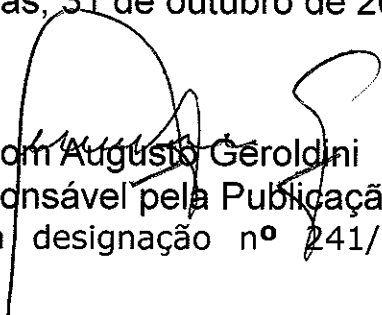
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 342**, de 16 de outubro de 2017, que concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 16 a 31 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 31 de outubro de 2017.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013

